



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 21 de Fevereiro de 2025 – Ano III – Edição nº 17

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 016/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº 016/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2025 a ser realizada às 18h45min:

- Parecer nº 025/2024(CJRDH);
- Projeto de Lei nº 023/2024 (Reconhece a ave da espécie *Anodorhynchus Leari* (Arara-azul-de-lear) como ave símbolo de Canudos-BA e da outras providências);
- Parecer nº 027/2024(CJRDH);
- Projeto de Lei nº 024/2024 (Dispõe sobre o reconhecimento do pirão de peixe como Patrimônio Gastronômico do Município de Canudos-BA e dá outras providências);
- Projeto de Lei nº 025/2024 (Dispõe sobre a Salvaguarda e o Incentivo da Capoeira no município de Canudos-BA e da outras providências);
- Parecer nº 028/2024(CJRDH);
- Projeto de Lei nº 026/2024 (Institui o Programa Municipal de Enfretamento ao Femicídio).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2025.

Gilberto Lira dos Santos
Presidente